

PORTARIA Nº 08/2025

*“Eliminação de candidato por não comparecimento à
convocação para posse.”*

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 14.375.538 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 056.990.936-80, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 72, Bairro Jardim Progresso, Campestre/MG, CEP 37.730-000, na condição de Secretário Executivo da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO - AMARP**, consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.415.571/0001-90, com sede a Rua Rainha do Céu, nº 248, Barrio Santa Cruz, Caldas/MG, CEP 37.780-000, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio da instituição e pela legislação vigente, considerando que o Concurso Público nº 01/2024 para provimento do cargo de operador de máquina, regido pelo Edital nº 001/2024; considerando a convocação publicada em 05 de fevereiro de 2025, para a posse do candidato: **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**; e, considerando, ainda, o não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, conforme previsto no edital do certame;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a eliminação do candidato **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA** do Concurso Público, por não ter comparecido à convocação para posse dentro do prazo estipulado.

Art. 2º Determinar que a vaga seja disponibilizada para os próximos candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação e demais critérios estabelecidos no edital do concurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caldas, 14 de fevereiro de 2025



RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - AMARP